



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme condições abaixo:

I - Objeto: Aquisição de roçadeira e cortador de grama

II - Critério de Julgamento: Menor preço por item

III - Quantidades: 01 (um) cortador de grama e 01 (uma) roçadeira

IV - Local e Condições de entrega: O material deverá ser entregue às expensas do fornecedor, na Garagem Municipal localizada na Rodovia Jonas Orletti, s/nº, centro.

V – Prazo para a entrega do material: até 02 (dois) dias úteis a partir do pedido;

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do terceiro dia útil seguinte a publicação do Aviso na imprensa oficial.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

Em 09 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

EMAIL : setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Cortador de Grama , de alta capacidade (1000 m ² ou acima) equipado com sistema de corte 2 em 1 (reciclagem ou descarte) motor à gasolina, potência de 6,5HP, 4 tempos, capacidade do tanque de 1 litro ou maior, lâmina de corte em aço, com faixa de corte mínima de 56 cm. Referência: Husqvarna		01 unid		
02	Roçadeira manual , agrícola lateral, profissional, motor monocilíndrico a dois tempos, com primer para partida rápida, potência mínima de 1,5 KW, carburador de membranas multiposicionáveis, ignição eletrônica sem platinado, partida autoretrátil manual, haste de liga de alumínio especial, com pelo menos 05 buchas de bronze grafitado, eixo cardã de aço com tratamento térmico e encaixes estriados, combustível a gasolina, com óleo 2 tempos, capacidade mínima de tanque de combustível 0,44 litros, conjunto de corte de lâmina ou fio, peso total máximo líquido do equipamento de 10,0 KG. Equipamento deve ter cabo multifuncional com todos os elementos de manuseio para controle do motor integrados neste cabo, com sistema de partida com elastostart arranque com redução de solavancos, amortecedor para absorver os picos de força, sistema antivibratório, com bomba de combustível manual		01 unid		



COLETA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

	(purger) para facilitar partida, guidão assimétrico, acompanhado cinto de sustentação, misturador de combustível e dosador de óleo dois tempos, acompanha conjunto de corte e trimer compatível com a roçadeira, manual de operação, manual de manutenção e manual de peças. Referência: Roçadeira Husqvarna a gasolina				
--	---	--	--	--	--

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a entrega dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gob.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.